



PORTARIA N.º 1077/2023 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Nadia Moroz Luciani - Campus de Curitiba II - UNESPAR.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 20.997.692-7;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da Docente **Nadia Moroz Luciani**, portadora do RG 3.XXX.580-2, docente do *Campus* de Curitiba II - FAP da Unespar, no período de 24 (vinte e quatro) de setembro a 05 (cinco) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), para participar do “**Projeto de Extensão LABORATÓRIO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA da FAP (LABIC) ao grupo de dança DANCEP**”, que acontecerá na cidade de Drancy e Paris, França

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 20 de setembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora